



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0163/2016, de 07 de abril de 2016

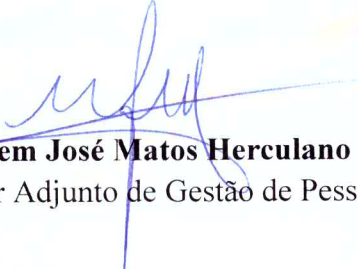
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002634/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Emerson Fábio da Silva Araújo**, Matrícula SIAPE 2279437, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública”, com vigência a partir de 15 de março de 2016.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2016.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas